

09	SISTEMA SEM FIO UHF D-9003 S, Faixa de frequência: 630 - 680 Mhz, Resposta de frequência de áudio: 50 Hz a 18 Khz - Potência de RF: 30 Mw, Display digital com indicação do canal, tempo de bateria e sinal de RF - Alimentação: Pilhas alcalinas AA (10 horas de duração), Distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais - Headset compatível com padrão TQG, Controle de Volume - Indicador de RF - Antena de meia onda - Saída de áudio balanceada XLR/P10	Un	01		
10	Uma mesa de som similar a marca MP12.6, K)) -AUDIO; MESA DE SOM ANALÓGICA MP12.6, Processador de efeitos DSP de 24 bits com 16 ou 99 presets, Equalizador gráfico estéreo de 7 bandas para correção precisa de frequências, Leitor de MP3 integrado compatível com formato multi-áudio, com Bluetooth e função de gravação, Console de mixagem de 12 canais e 6 saídas AUXILIARES, Dispositivo de fonte de alimentação de comutação integrado 100-240V AC	Un	01		

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: até 03 (três) dias úteis a partir da publicação

Local e data rio Branco – AC,

Responsável pela cotação (com carimbo da empresa

Francisco Jociel Marques da Silva

Diretoria de Gestão da Casa Civil

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO E ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 — CPL 01 PMRB

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL 01, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024, cujo objeto é a "Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Modernização da Estação de Tratamento de Água (ETA II) com Aquisição e Instalação de Novas Bombas para Captação de Água Bruta, conforme especificações técnicas do Projeto Básico, atendendo a necessidade do Serviço e Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.", que ADJUDICOU o objeto licitado no valor global total de R\$ 8.310.000,00 (oito milhões trezentos e dez mil reais) em favor do CONSÓRCIO PETRATEC, composto pelas empresas a saber:

CONSÓRCIO PETRATEC			
EMPRESA	CNPJ	% de Participação	VALOR TOTAL
PETRA NOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	47.225.693/0001-84	73%	R\$ 8.310.000,00
TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA	00.819.295/0001-22	27%	

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2024.

Enoque Pereira de Lima

Diretor Presidente do SAERB

Decreto Municipal nº 440/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 – RBPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa Tapiri Comércio de Alimentos Eirelli.

DO OBJETO DO CONTRATO: Locação do pavimento superior e duas salas no térreo do prédio, situado na Rua Campo do Rio Branco, nº 412, Bairro Capoeira, destinado a abrigar as instalações da sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do Termo Contratual nº 014/2018

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2024 e término em 31/05/2025.

DO REAJUSTE: Considerando o previsto na cláusula quarta do contrato nº 014/2019, fica o reajuste, conforme IGP-M- Índ. Geral de Preços do Mercado, em base anual, a ser calculado posteriormente levando em consideração análise da Administração Pública, fazendo se a alteração do valor do contrato através de termo de apostilamento

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO nº 064/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, anexo.

DA JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do Processo Administrativo nº 026/2019, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Clausulas Segunda.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0404.2154.0000 – Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1802 (RPPS)

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 29 de maio de 2024.

Signatários: Anízio Claudio de Oliveira Alcântara, Diretor-Presidente do RBPREV como contratante, Marie Elias Abi Khalil, da Tapiri Comércio de Alimentos, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Extrato do Termo de Dispensa de Licitação – RBTRANS

Nº 003/2024

Com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei de Licitações nº 14.133/21, Processo DIAF nº 150/2024, AUTORIZO a contratação direta, sendo dispensada a licitação, com a empresa CIPRIANI & CIPRIANI LTDA, no valor total de R\$ 14.821,40 (quatorze mil oitocentos e vinte um reais e quarenta centavos), para contratação de empresa especializadas para o fornecimento e prestação de serviços na confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS. Rio Branco – Acre, 27 de maio de 2024.

Clendes Vilas Boas – Superintendente da RBTRANS.